

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor JOSÉ AÍLTON FERREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, e, ainda em conformidade com a “**Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” c/c suas alterações posteriores, que dispõe sobre o “**Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ AÍLTON FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Vigilante**” – nomeado através do “**Decreto Legislativo nº 016/1993, de 16 de julho de 1993**” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta **Casa de Leis**, ou seja, de **Janeiro de 2021 a Janeiro de 2026** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo o “**Art. 40 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” c/c suas alterações posteriores, bem como pelo “**Parecer Administrativo nº 04/2026, de 28 de janeiro de 2026**”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “**Manifestação – Controle Interno, datada de 28 de janeiro de 2026**”.

Itaúna (MG), em 28 de Janeiro de 2026


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp